

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0016.9/2021

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da Deputada Paulinha, que pretende criar, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Programa de Infraestrutura Pesqueira, denominado “Inova Pesca SC”.

Com o propósito de contextualizar e facilitar a compreensão da matéria, transcrevo trecho da justificção da Autora (p. 2), nos seguintes termos:

O Estado de Santa Catarina tem destaque nacionalmente quando se trata do setor pesqueiro, sendo um dos estados com maiores produtores de pescado em escala artesanal e industrial. Ainda neste sentido, o setor conta com cerca de 50.000 (cinquenta mil) pescadores profissionais industriais e artesanais.

Por essa razão se faz necessário a criação de um programa de infraestrutura para este setor, que tem como principais objetivos amparar as comunidades pesqueiras, ampliar o PIB econômico pesqueiro do estado e ainda promover um investimento direto na questão de infraestrutura na área da pesca.

[...]

Ainda, destaco o que estabelece o art. 3º do Projeto de Lei em questão, vejamos:

Art. 3º Cabe ao Poder Público Estadual, através da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, realizar a mobilização das comunidades pesqueiras do Estado, para que promovam diagnósticos de suas demandas e definam quais serão os investimentos necessários de infraestrutura pesqueira em cada município.

Assim sendo, antes de emitir posicionamento conclusivo sobre a matéria em análise, recorro ao disposto no inciso XIV do art. 71 do Regimento



Interno desta Assembleia, para solicitar que, após ouvidos os membros deste Colegiado, seja oficiada **DILIGÊNCIA** à Casa Civil, com o propósito de trazer aos autos a manifestação da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural sobre a matéria em comento.

Sala da Comissão,

Deputado João Amin
Relator